

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.513/2018

Conceder prorrogação de Licença Maternidade à servidora **MONICA RIGOLE**.

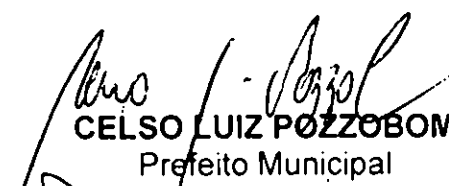
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MONICA RIGOLE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.341.579-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 047.709.899-11, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de novembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, conforme Processo nº 11607/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASRARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Novembro 1918  
DE Nº 11.423  
UMUARAMA, 28.11.1918  
Mariano D. D. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS